



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 913, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Fixa o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - O piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do município de Ventania passa a vigorar conforme o piso salarial estabelecido pela Emenda Constitucional 120/22, cujo valor é de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

